



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2025 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 27/2024 - RIFB/IFBRASILIA**  
**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2025/1**

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso Técnico Subsequente em Secretariado do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2025, referente ao Edital 27/2024 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2025/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Subsequente em Secretariado	3	Noturno segunda à sexta- feira 19h15 às 22h	04

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ONLINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
De 8h do dia 07 de abril de 2025 até o preenchimento de todas as vagas, enquanto houver	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Subsequente em Secretariado	<a href="https://forms.gle/k6eVNAznDMz97zuS6">https://forms.gle/k6eVNAznDMz97zuS6</a>

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

**2.2.5** Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

**2.2.6** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

**2.2.7** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

### **3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**3.1** Os candidatos deverão inserir no formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- g) Anexo B- declaração de CPF(se no seu documento de identificação não constar o CPF) , título eleitoral e PIS

**3.2** Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

**3.3** O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040</b>	<b>(61) 2193-8130</b> <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br</a>

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**4.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

**4.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

**4.5** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 742, de 31/07/2023

Publicação DOU, 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 04/04/2025 10:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607547

Código de Autenticação: d7b2fa6660



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,  
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040

None